

DECRETO Nº 191/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Suspende temporariamente as licenças-prêmio por assiduidade e as licenças não remuneradas dos servidores públicos municipais, e veda a concessão de novas licenças.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o término da vigência do Concurso Público nº 001/2021, ocorrido em 07 de março de 2026;

CONSIDERANDO a insuficiência do Processo Seletivo Simplificado realizado para suprir a necessidade de servidores e que novo PSS encontra-se em fase de contratação;

CONSIDERANDO a atual insuficiência de servidores públicos em exercício, especialmente em setores responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas temporárias enquanto o Município promove a recomposição de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da eficiência e da razoabilidade;

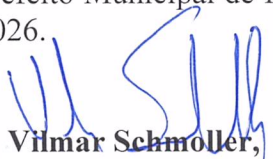
DECRETA:

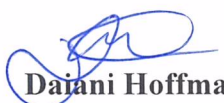
Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a concessão de novas licenças-prêmio por assiduidade e de licenças não remuneradas aos servidores públicos municipais.

Art. 2º A suspensão prevista neste Decreto não implica perda ou extinção de direitos funcionais já adquiridos pelos servidores, ficando assegurada a observância da legislação municipal quanto ao respectivo gozo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 06 (seis) meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2026.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiãni Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:435D4960

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 191/2026
DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Suspende temporariamente as licenças-prêmio por assiduidade e as licenças não remuneradas dos servidores públicos municipais, e veda a concessão de novas licenças.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o término da vigência do Concurso Público nº 001/2021, ocorrido em 07 de março de 2026;

CONSIDERANDO a insuficiência do Processo Seletivo Simplificado realizado para suprir a necessidade de servidores e que novo PSS encontra-se em fase de contratação;

CONSIDERANDO a atual insuficiência de servidores públicos em exercício, especialmente em setores responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas temporárias enquanto o Município promove a recomposição de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público, da eficiência e da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 06 (seis) meses, a concessão de novas licenças-prêmio por assiduidade e de licenças não remuneradas aos servidores públicos municipais.

Art. 2º A suspensão prevista neste Decreto não implica perda ou extinção de direitos funcionais já adquiridos pelos servidores, ficando assegurada a observância da legislação municipal quanto ao respectivo gozo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 06 (seis) meses, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6F6D4671

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 668 A 673/2026

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 668/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112.305-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Munícipes. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 23.08.2026 as 07h15 e retorno dia 23.08.2026 as 16h30. Destino: Três Barras do Paraná. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus (oficial). Finalidade da viagem: Congresso. Local: Igreja Evangélica. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 13.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 669/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Julia Venites e Jane Gubert. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 13.08.2026 as 09h00 e retorno dia 14.08.2026 as 21h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e exames. Local: Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 13.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 670/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Marcio Strassburger, Matrícula: 016.962-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Kleivodex Marie, Krysdels Castillho, Krystian Leonel e Laura Castillho. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 17.08.2026 as 05h30 e retorno dia 17.08.2026 as 16h00. Destino: Guarapuava. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Regulamentação de Documentação. Local: Polícia Federal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 13.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 671/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: João C. da Costa, Matrícula: 014.187-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Waldemiro Nindicker com Acomp. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 14.08.2026 as 03h00 e retorno dia 14.08.2026 as 20h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: HB20 (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e Exames. Local: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 13.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 672/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Thiago T. de Camargo, Matrícula: 017.063-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Marcia de Avila, Valdir de Avila, Dayane Brandão, Vilmar Berlanda e Luiz Ildefonso. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 17.08.2026 as 03h00 e retorno dia 17.08.2026 as 20h30. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consulta e quimio. Local: Hospital São Lucas, CEONC e UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.08.2026.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 673/2026

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilson Nonato, Matrícula: 111.546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Alessandra da Silva, Vitor da Silva e Marcia Minosso. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 16.08.2026 as 09h00 e retorno dia 17.08.2026 as 20h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Transit (oficial). Finalidade da viagem: Consultas. Local: Hospital do Trabalhador e Hospital de Clínicas. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste, 14.08.2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:1DFA7DC2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2495/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2495/2026

DATA: 17.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Esportes e Cultura e dos relatórios do Gestor e Fiscal de Contrato,

